



EDIÇÃO Nº 941 | ANO 05 | 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

**PORTARIA Nº 49.584/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024 .”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **IVANILDO JUNIOR DA SILVA BORGES**, Chefe de Departamento, portador do RG. nº 44.789.030-X e CPF nº 366.196.178-08, lotado na Secretaria Municipal da Mulher, para exercer a função de GESTOR dos Contratos vigentes e futuros, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária dos contratos.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
EM, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THÁIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 941 | ANO 05 | 14 DE NOVEMBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**PORTARIA Nº 49.589/2025
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 7.069, de 22 de junho de 2017;

RESOLVE:-

I – CONSTITUIR Comissão Especial de Seleção destinada a processar e julgar as propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil em Chamamentos Públicos a serem realizados no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Poá e será composta pelos seguintes membros:

- Membros Titulares

- **Renata Zamorano de Almeida Barreira** – CPF 301.063.738-11
- **Sandra Toyama Brasília dos Santos Feitosa** – CPF 185.807.618-83
- **Tais Gonçalves de Moraes** – CPF 221.116.218-54

- Membros Suplentes

- **Leonardo Souza Bastos** – CPF 382.854.768-04
- **Michele Sampaio Couto** – CPF 229.496.368-70
- **Rodrigo de Freitas Siqueira** – CPF 302.595.468-01

II – A Comissão ora designada deverá, no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal nº 7.069/2017.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 49.309, de 30/07/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 31 de outubro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.645/2025
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **GESTORES do Contrato nº 146/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, Processo nº 7657/2025**, firmado pela Administração Municipal com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, **Assinatura:- 08/10/2025**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

- **Jaqueline Suriane Florêncio**, CPF 278.435.148-30, Chefe de Depto. de Licitações e Contratos;

- **Elisa Cristina Tullio Creado Silva**, CPF 248.873.558-23, Agente Administrativo;

- **Elisabeth dos Santos**, CPF 078.299.848-83, Agente Administrativo;

- **Rúbia de Moraes da Silva**, CPF 259.325.448-30, Agente Administrativo;

- **Lucas Henrique Dias Gomes**, CPF 485.238.218-21, Agente Administrativo, e

- **George Edelson Pereira**, CPF 076.428.518-12, Chefe de Departamento.

II- Os gestores designados deverão se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, os gestores deverão gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.645/2025

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 06 de novembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 941 | ANO 05 | 14 DE NOVEMBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.646/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e:

RESOLVE:-

I - Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Compras e Licitações, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que fica assim constituída:

- **Giovanna de Oliveira Gobbo – CPF 315.059.198-86**
- **Gislene Vieira Alves – CPF 213.485.898-25**
- **Alexandra Tissato Araki Mendes Soares – CPF 154.388.718-09**

II - As atividades da Comissão ora designada serão executadas sem prejuízo das atribuições normais e sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 10 de novembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.797/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÁ".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 8.717, de 27 de junho de 2025, que instituiu a Comissão Municipal Sobre Mudanças Climáticas no âmbito do Município de Poá, que tem por objetivo desenvolver ações para viabilizar o atingimento das metas de neutralização das emissões de gases de efeito estufa, em alinhamento e consonância com o Plano de Ação Climática do Estado e São Paulo Net Zero – PAC2050;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas - COMMCLIMAPOÁ, os servidores abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

- Titular: Claudete Bezerra dos Santos Canada
- Suplente: Kleber da Silva

- Representantes da Secretaria de Saúde

- Titular: Gilles Gilberto Vieira Pires
- Suplente: Leonardo Barbosa Garcia

- Representantes da Secretaria de Educação

- Titular: Alan Daniel de Brito Mello
- Suplente: Maurício Paulino Marques Fernandes

- Representantes da Secretaria de Obras Públicas

- Titular: Henrique Guilherme Montes Silva
- Suplente: Manoel Messias dos Santos Cezar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.797/2025

- Representantes da Secretaria de Serviços Urbanos

- Titular: Carlos Vinícius Ferreira da Silva
- Suplente: Roseli Madalena Cochut Laurentino da Silva

- Representantes da Secretaria de Administração

- Titular: Robson Januário da Silva
- Suplente: Edson da Silva Ferraz

- Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

- Titular: Artur dos Santos Rodrigues Vieira
- Suplente: Leonardo Souza Bastos

- Representantes da Defesa Civil

- Titular: Ewerton Barros dos Santos
- Suplente: Kelvin Leonardo de Oliveira Marques

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 30 de outubro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 941 | ANO 05 | 14 DE NOVEMBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.792, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECRETO Nº 8.794, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.256,00 (Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.795, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.560,00 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECRETO Nº 8.796, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.061.022,08 (Um milhão, sessenta e um mil, vinte e dois reais e oito centavos), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECRETO Nº 8.799, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.317,26 (Vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.800, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.175.668,12 (Seis milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.801, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.163.201,12 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e um reais e doze centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 941 | ANO 05 | 14 DE NOVEMBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.803, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos Membros da JARI de Poá).

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Saulo de Oliveira Souza

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 941 | ANO 05 | 14 DE NOVEMBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2025 PROCESSO Nº 8.301/2025.

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público, a abertura de procedimento de prospecção no mercado imobiliário do município de Poá, visando à locação de imóvel que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Alcool e outras Drogas- AD. **ENCERRAMENTO DA ENTREGA DE PROPOSTAS:** 24 de novembro de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 24 de novembro de 2025, às 10:00 horas Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos, sem custo, no sítio <http://www.poa.sp.gov.br> e <http://www.pncp.gov.br>. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811 e (0xx11) 4634-8812 .

Em, 13 de novembro de 2025.

Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 941 | ANO 05 | 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 013/25
CONTRATO N.º 006/2021
PROCESSO N.º 067/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA: LEANDRO CORREIA DA SILVA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços técnicos serviços de adaptação, manutenção, hospedagem do sítio eletrônico e de correio eletrônico.

ADITAMENTO: Fica a Cláusula Quinta do **Contrato 006/21**, aditada, prorrogando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 13 de novembro de 2025, encerrando-se no dia 12 de novembro de 2026, no valor total de R\$ 63.833,40, face ao que consta do Processo Administrativo n.º 067/25, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

